



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE TURMA ESPECIAL – FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
E TECNOLÓGICAS

EDITAL N° 002/2022 – FACET-COL/AFD/UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N° 005 – Retificação ao Edital Complementar nº 001

Considerando que a administração pública pode rever seus atos quando eivados de vício de legalidade;

Considerando a verificação, pós homologação, de equívoco da banca na análise e deferimento da inscrição do candidato **GUSTAVO HENRIQUE NUNES**, uma vez que não se atendeu a todos os requisitos para deferimento da inscrição no certame.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário do Vale do Teles Pires (Colíder-MT)**, designada pela Portaria 244/2021, torna público a **retificação do resultado da avaliação da etapa das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes da Educação Superior, para atuar no Campus Universitário do Vale do Teles Pires - Colíder, especificadamente em **relação à disciplina de TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO**, conforme segue:

Arquitetura e Urbanismo - Tecnologia do Ambiente Construído

Ordem	Nome	Situação
1	CASSIO RAFAEL MENESES GIACOMINI	Deferido
2	GUSTAVO HENRIQUE NUNES	Indeferido

1. O candidato que teve a sua inscrição indeferida após a retificação, por meio do presente edital, poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar no prazo de 1 (um) dia útil (iniciando as 0h00 de 14/12/2022 até as 23h e 59min do mesmo dia, horário oficial de Mato Grosso).

1.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail facet.colider@unemat.br.

1.3. A análise do pedido e publicação do resultado da análise ocorrerá no dia 15/12/2022 no site <https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas>. Em caso de acolhimento do recurso eventualmente apresentado pelo candidato, ao mesmo será garantido o prosseguimento nas demais fases do presente seletivo, mediante publicação em Edital complementar a ser publicado no mesmo site.

2. Os demais itens e prazos constantes no Edital N° 002/2022 – FACET-COL/AFD/UNEMAT permanecem inalterados.

Cáceres, 13 de dezembro de 2022

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET
Portaria nº. 244/2021